



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível da Comarca de Sena Madureira

Autos n.º	0700515-59.2020.8.01.0011
Classe	Procedimento Comum
Requerente	Antonio José Alves Camurça
Requerido	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 27 de janeiro de 2021, às 15:30h, na Sala de Audiências da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, onde se encontrava esta Conciliadora, foi realizada sessão de conciliação por **CHAMADA DE VÍDEO**, por meio do aplicativo de mensagens instantâneas **WhatsApp**, em razão da pandemia do novo coronavírus, comparecendo VIRTUALMENTE a **parte autora** Antonio José Alves Camurça, acompanhada de sua advogada Jhoingle Lima, OAB/AC 5402, e a **parte ré** Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, representada pela sua preposta Helen Caroline Homero Lobato (CPF 026.583.422-84), acompanhada de seu advogado, Halisson Francisco Torres Merces, OAB/RR 1387.

Declarada aberta a audiência, as partes foram ouvidas e estimuladas a conciliarem, **o que não foi possível, por ausência de proposta pela seguradora requerida.**

Registre-se que, a Contestação foi apresentada às pp. 54/64 e a Réplica às pp. 89/92.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Clarice Ferreira de Souza, o digitei e subscrevo.

1
Endereço: Rua Cunha Vasconcelos, 689, Centro - CEP 69940-000, Fone: (68) 3612 -2455, Sena Madureira-AC
- E-mail: vaciv1sm@tjac.jus.br - Mod. 19650 - Autos n.º 0700515-59.2020.8.01.0011